



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DECRETO Nº 2.377 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA A PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (CNH CATEGORIA C), OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (CNH CATEGORIA C), OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (CNH CATEGORIA C) E MECÂNICO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Sr. MARINO JOSÉ FREY, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 13/2006 e respectivas atualizações, Leis Complementares Municipais nº 026, 068, 069 e nº 070/2022 e respectivas atualizações e Lei nº 0977/2010 e respectivas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º A prova prática do Edital de Concurso Público nº 01/2023, será aplicada para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (CNH CATEGORIA C) no dia 11 de março de 2023 (sábado)**, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática, tendo como local o endereço Rua João Castilho, nº 298, Centro, Tunápolis – SC.

Art. 2º O candidato que não estiver presente no **dia 11/03/2023 até às 13 horas** no local de realização da prova prática será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, sendo que a partir das **13h00min** não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.

I - Para a função de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (CNH CATEGORIA C)**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

II - Para a realização da Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (CNH CATEGORIA C)**, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a **Carteira Nacional de Habilitação categoria C**.

III – O veículo que será utilizado para realização da Prova Prática do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (CNH CATEGORIA C)** será: Caminhão Caçamba VW26.220WORKER, ANO/MODELO 2011, PLACA MJK2132.

Art. 3º A prova prática do Edital de Concurso Público nº 01/2023, será aplicada para o cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (CNH CATEGORIA C)** no **dia 11 de março de 2023 (sábado)**, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática, tendo como local o endereço Rua João Castilho, nº 298, Centro, Tunápolis – SC.

Art. 4º O candidato que não estiver presente no **dia 11/03/2023 até às 13 horas** no local de realização da prova prática será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, sendo que a partir das **13h00min** não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.

I - Para a função de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (CNH CATEGORIA C)**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).

II - Para a realização da Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (CNH CATEGORIA C)**, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a **Carteira Nacional de Habilitação categoria C**.

III – O veículo que será utilizado para realização da Prova Prática do cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (CNH CATEGORIA C)** será: Retroescavadeira New Holland Modelo B95B, ANO 2014.

Art. 5º A prova prática do Edital de Concurso Público nº 01/2023, será aplicada para o cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (CNH CATEGORIA C)** no **dia 11 de março de 2023 (sábado)**, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática, tendo como local o endereço Rua João Castilho, nº 298, Centro, Tunápolis – SC.

Art. 6º O candidato que não estiver presente no **dia 11/03/2023 até às 13 horas** no local de realização da prova prática será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Concurso Público, sendo que a partir das **13h00min** não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.

I - Para a função de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (CNH CATEGORIA C)**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).

II - Para a realização da Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (CNH CATEGORIA C)**, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a **Carteira Nacional de Habilitação categoria C**.

III - O veículo que será utilizado para realização da Prova Prática do cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (CNH CATEGORIA C)** será: MINI CARREGADEIRA BOBCAT S 175

Art. 7º A prova prática do Edital de Concurso Público nº 01/2023, será aplicada para o cargo de **MECÂNICO no dia 11 de março de 2023 (sábado)**, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática, tendo como endereço a **oficina mecânica**, Rua 25 de julho, Centro, Tunápolis – SC.

Art. 8º O candidato que não estiver presente no **dia 11/03/2023 até às 13 horas** no local de realização da prova prática será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, sendo que a partir das **13h00min** não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.

I - Para a função de **MECÂNICO**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na prática de Sistemas de Freios; Sistemas de direção e suspensão; Caixa de Câmbio; Embreagem; Sistema de aquecimento, combustão, eletricidade. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função. Legislação de Trânsito. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).

II - Para a realização da Prova Prática para o cargo de **MECÂNICO**, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, **Documento de identificação original (com fotografia)**.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas alterar a data e o local das provas práticas, comunicando essas alterações aos candidatos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 9º Somente os candidatos munidos de Carteira Nacional de Habilitação terão acesso à prova prática.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 09 de março de 2023.

Registre-se e publique-se

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal